



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 45/2009

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 62.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **as reuniões da Câmara Municipal realizam-se quinzenalmente, às quartas-feiras, pelas 11 horas, sendo pública a última do mês.**

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Edifício Sede do Município, aos 2 de Novembro de 2009

O PRESIDENTE